



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 403, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.
SÚMULA: Designa Servidor para Gestor Fiscal de Convênio.

O Prefeito Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

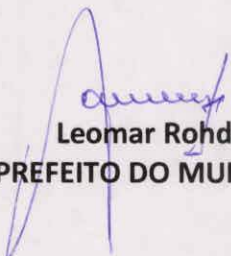
RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **Cristina Lagemann**, portadora do RG nº 8.180.579-2 SESP/PR e do CPF nº 058.954.129-39, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Atenção Básica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº *2412*
de *15/10/21* Fl. _____
Visto 